

**Ato Administrativo Nº0004/2015 - SMED**

**A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96 no seu Art.60 Parágrafo Único, regulamentado pelo Decreto Federal Nº 6571/2008, a Resolução Nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação e o Parecer Nº 021/2015 do Conselho Municipal de Educação de Araucária,

**Resolve**

**Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º -** A presente autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, até abril de 2020.

**Art. 3º -** Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início até a presente data.

**Art. 4º -** Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 5º -** Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2015.

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
Secretária Municipal de Educação